

PORTARIA SEPLAG Nº 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de inexecução ou atraso injustificado do objeto do **CONTRATO nº 63/2023** cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 001/2023, de 09 de janeiro de 2023.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Referência	Conduta
03/2024	IMPÉRIO EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.194.914/0001-31.	Processo Licitatório Nº 20/2023, Pregão Eletrônico Nº 04/2023, Contrato nº 63/2023.	Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto do Contrato nº 63/2023 conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 02 de fevereiro de 2024.


SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP 453/2022